



NORMAS COMPLEMENTARES PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA FACULTATIVA

1- CURSO

LETRAS: PORTUGUÊS - JAPONÊS - BACHARELADO E LICENCIATURA

2 -PRÉ-REQUISITO (obrigatório)

Estabelecido no Art.5º do Edital Específico.

3 - DESCRIÇÃO DA ETAPA ESPECÍFICA

Prova escrita eliminatória e obrigatória em português. A prova escrita, que constará de uma redação em português. A prova Isto é, os alunos deverão elaborar um texto de tipo dissertativo, sendo considerados, em sua avaliação, os seguintes elementos:

- a)** a adequação ao tema proposto, ao tipo de texto solicitado e à modalidade escrita em padrão;
- b)** a coerência/coesão reveladas na organização macroestrutural do texto, na concatenação de suas partes, na capacidade de adequar repetições e novidades, no desenvolvimento linear da dissertação, no uso correto de conexões, na adequação vocabular, e na congruência dos elementos, no tipo de mundo representado;
- c)** a argumentação, presente na capacidade de selecionar argumentos e organizá-los de modo a deles extrair conclusões e, sobretudo, não apresentar elemento semântico que contradiga um conteúdo expresso ou subentendido anteriormente.

4 - PROGRAMAS / ASSUNTOS / BIBLIOGRAFIA

5 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Será exigida a nota mínima 5,0 (cinco) na prova escrita obrigatória e eliminatória.

Em caso de empate na prova obrigatória e classificatória de redação, será usado o critério de idade dos candidatos, dando-se prioridade para o mais velho.

A banca de avaliação será composta pelos Supervisores dos Setores ou por Docentes indicados pelos Supervisores.